



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 51 de 01 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e considerando a Portaria nº 2247/IFBA/REITORIA, de 06 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBDELEGAR a assinatura de termos, acordos, convênios, ajustes, ou quaisquer outros atos administrativos e acadêmicos com abrangência relacionada à Coordenação de Estágio do *Campus Jequié*, nos termos da Lei nº 11.788/2008 (2021).

Art. 2º - A autorização desta portaria refere-se apenas aos casos que não impliquem em transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA *Campus Jequié*
Portaria Nº 25 de 02/01/2020**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2022, às 15:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2415658** e o código CRC **28CD76EC**.